

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na SAAL	
às	09 h 02 min
do dia	26 / 10 / 22
Por	Alex Brito

Mensagem nº 143 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 298, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.125, de 14 de junho de 2022, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.461, de 26 de out. de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 26 de out. de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional